



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/ 2025 - CMM

Concede Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao Sr. **MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de Maio de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente


JAPÃO
1º Secretário

